

PENA DE MORTE

Antônio Álvares da Silva

Professor titular da Faculdade de Direito da UFMG

O fuzilamento do brasileiro Marco Archer na Indonésia suscitou o velho problema da pena de morte (doravante PM), ou seja, a morte transformada em pena, figurando nos códigos penais e usada legalmente como os demais tipos penais. Qual o significado que a morte, enquanto pena, tem para o réu e para a sociedade?

A PM existe desde a mais remota antiguidade. **Passou** pela Idade Média e chegou aos dias atuais, sendo ainda praticada por cerca de 60 países para os crimes comuns. Perdeu fôlego no século passado sendo abolida na Europa e parte dos Estados Unidos, embora 34 dos 50 estados-membros ainda a adotem.

Os argumentos principais para a extinção da PM são os seguintes: A) a vida humana é um dom de Deus. Logo, não pertence ao homem que, por nenhum pretexto, pode retirá-la de quem a possui. B) não exerce função pedagógica sobre a comunidade: nos países onde é adotada a criminalidade não decaiu. C) é irretratável, se houver erro judiciário não é possível restituir a vida. D) é cruel, desumana, submete o réu a grande suplício psicológico, pois o processo é longo e, nos Estados Unidos, submete-se a vários recursos e pode durar 10 anos.

Os adeptos da PM rebatem: A) a vida não é um dom de Deus. A afirmação tem cunho religioso. Não vale para o Estado laico. Sua origem é fruto da evolução biológica. O homem se organiza em sociedade por sua própria vontade e estabelece as sanções que entender melhor ao seu sistema jurídico. Se não pode tirar a vida, também não pode tirar a liberdade, bem tão precioso quanto a vida. Substituir a PM pela prisão perpétua, como sugere Cesare Beccaria, é mais cruel do que a própria morte. Nada mais desumano do que deixar uma pessoa apodrecer atrás das grades em prisões **onde, muitas vezes, faltam** condições higiênicas básicas- água, luz, alimentação, limpeza. Algumas pesquisas já mostraram que os criminosos condenados à prisão perpétua preferem a pena de morte e até acionam o Estado para aplicá-la. É puro cinismo evitar um mal com outro mal maior ainda, só para dizer que não houve pena de morte e que a vida foi preservada.

O argumento **B)** também é objeto de duras críticas. É verdade que a pena de morte não diminui a criminalidade nem exerce função detentora do crime. Mas as demais penas também não têm esta função pedagógica. Em qual país os furtos, roubos, sequestros, a corrupção deixaram de existir embora ladrões, sequestradores, assaltantes (inclusive dos cofres públicos) tenham sido punidos? A maior população carcerária do mundo está nos Estados Unidos, onde o Judiciário funciona adequadamente e é um dos melhores do mundo. Haveremos então de rasgar os códigos penais, não punir mais ninguém e submeter o criminoso apenas a medidas sócio-educativas? Que seria do Brasil se esta medida fosse tomada?

O argumento **C)**, a irretratabilidade, também não convence porque a PM é antecedida de longo processo em que há tempo suficiente para a apuração dos fatos e o conhecimento pleno da autoria. Há de fato algumas exceções, mas o erro está na apuração e não na pena em si. Por outro lado, não há sistema isento de erros. O homem tem que pagar por sua imperfeição. As

exceções não invalidam, mas confirmam as regras. O risco do erro judiciário é para qualquer processo criminal, não só para a pena de morte.

O argumento **D)** é inerente à situação. Todo criminoso tem um débito com a sociedade e tem que quitá-lo. Quem mata comete o mais grave de todos os crimes. O sofrimento psicológico é consequência e não objeto da PM. Não seria razoável, nem possível, que um processo de homicídio não trouxesse sofrimento ao criminoso. Não se pode evitar o que é inevitável. Quem tem à sua frente o risco da prisão perpétua tem idênticos ou piores sofrimentos e desgastes psicológicos. Tudo isto faz parte do pagamento em relação ao débito que contraiu com a sociedade.

Como vê o leitor, a questão é complexa e há bons argumentos para ambos os lados. Tudo dependerá da opção política do legislador em adotar ou não a PM. Uma consulta por plebiscito é o caminho mais viável para se medir a vontade popular.

Seria viável a PM no Brasil? Algumas estatísticas já apontam pequena maioria a favor. Creio, entretanto, que tais sondagens foram feitas em momento de comoção popular motivada por crimes de sequestros, assassinios bárbaros, abuso sexual seguido de morte - principalmente quando há crianças envolvidas - e assim por diante.

Num país em que há **menores abandonados**, carência de saúde pública, de escolas para ensino básico e até falta de água nas torneiras e luz nas casas, seria uma loucura pensar na instituição da PM, principalmente quando se sabe que o nosso Judiciário é lento e nossa polícia nem sempre dispõe de meios necessários para a apuração de homicídios complexos. Iríamos criar, sobre os problemas que já temos, um outro pior ainda.

Punir com pena de morte o tráfico de drogas, como foi o caso do brasileiro Marco Archer na Indonésia, é um absurdo e um grande erro, pois não há proporcionalidade da pena aplicada em relação ao dano social da conduta do criminoso. Nos 10 anos de prisão, Archer perdeu a juventude, a saúde corporal e a vida saudável. O fato mais se salienta quando vivemos uma época de descriminalização das drogas, deslocando-se a preocupação social com o dependente e não com a droga em si.

Para os países que optem por adotar a PM é preciso haver sabedoria, inteligência, senso de oportunidade e opção política certa para introduzi-la na legislação. Nenhuma pena pode ser apenas vingança do Estado contra o criminoso, principalmente quando se trata da vida humana. Mecanismos de apuração devem ser precisos, aplicados por polícia de alta qualidade. Laudos psicológicos devem dizer da irrecuperabilidade do agente. A PM deve ser o último recurso, nunca o primeiro.

Marco Archer, pelas informações que temos, parecia recuperado. Sofreu o que tinha de sofrer antes da morte. Disse uma frase que há de ser sempre lembrada: a droga leva somente a dois caminhos: a prisão e a morte.

Pena que não tenha ficado entre nós para ajudar, com sua experiência, na abertura de uma via mais ampla do que os caminhos estreitos que apontou. O Estado não existe para matar, mas para ajudar o homem a gozar com felicidade o bem maior que todos temos: a vida.

